



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 027 /DES, de 23 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 27.786/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra e benfeitorias nelas existentes, abrangidas pela faixa de domínio assimétrica, com 80 metros de largura, da Rodovia BR-251, na extensão de 130,935 km, trecho Montes Claros - Rio São Francisco, entre as estacas 0 - 1.442 + 13 = 0 - 1.203 + 15,17 = 55 - 1.609 + 6 = 0 - 1.606 + 3,57 = 1.598 - 2337 + 18, em Minas Gerais, consoante projeto final de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento, através Portaria DrP nº 188/74 e desenhos PEET - 3970/74 até PEET - 4061/74, que baixam com o referido processo.

*J. J. M.*

*H. Espinosa*

STANLEY FORTES BAPTISTA  
Diretor Geral

*D.O. de 7-2-75  
seas I  
parte II*

OM/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 24
de 04.02.75
<i>J. J. M.</i>
JOSÉ JOSE DO NASCIMENTO
CHEFE DO Se R. E REVISÃO - Sv. Pb.